

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

### PARECER TÉCNICO

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE GESTÃO HOSPITALAR, CONHECIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 21.041.334/0001-83

#### 1. INTRODUÇÃO

O presente parecer técnico foi elaborado com estrita observância aos ditames do Chamamento Público nº 001/2026, com especial atenção aos itens 9.6 e seguintes do seu edital, que trazem os requisitos, critérios e definições para obtenção do Índice da Proposta Técnica (IPT) e da Nota de Preço (NP), com o fito de estabelecer a Avaliação (A) de cada uma delas e definir a classificação final do presente Chamamento Público.

Note-se, que o presente parecer técnico não adentrou na análise das condições referentes à Habilitação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Econômica, restringindo-se à análise de requisitos formais da proposta, ao cumprimento dos requisitos de habilitação técnica e a efetiva análise e julgamento da proposta de preço e do plano de trabalho.

Ao fim, cada uma das proponentes obteve uma nota de avaliação que foi considerada para fins de classificação final.

#### 2. REQUISITOS FORMAIS

REQUISITOS FORMAIS DA PROPOSTA	ATENDIDO	NÃO ATENDIDO	OBSERVAÇÃO
01 VIA	X		-
NUMERADA	X		-
RUBRICADA	X		-

DENTRO DOS 30 DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL	X		-
ÍNDICE RELACIONANDO TODOS OS DOCUMENTOS E RESPECTIVAS FOLHAS	X		-
CONSIDERAR O VALOR ESTABELECIDO NO SUBITEM 11.5 DO EDITAL PARA A EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO	X		-

### 3. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Para fins de comprovação de sua habilitação técnica, conforme exigido pelo Edital, a proponente apresentou os seguintes documentos:

DOCUMENTO	PARTES	OBJETO	PERÍODO	OBSERVAÇÃO
Relatório de Resultados CHC 2025	CHC	Consolidação do Impacto Assistencial na Causa Animal nas Unidades Administrativas	01/01/2025 - 31/12/2025 (1 ano)	O relatório apresenta uma atuação nos estados de Santa Catarina, Paraná e Rio de Janeiro, por meios da gestão das seguintes unidades: UAPA Itajaí; DABA Itampema; CBEA Camboriú; DABA Navegantes; UABA Londrina; HVM Curitiba; e Clínicas de Saguarema/RJ.
Atestado de Capacidade Técnica	Município de Navegantes e CHC	Contrato de Gestão nº 139/2022 da DABA Navegantes para prestação de serviços de apreensão, guarda e resgate de cães e gatos errantes (de rua) acometido por doenças e/ou comorbidades, inserção de microchip e castração desses, posterior devolução dos animais	2022 até 2024	O atestado de capacidade técnica veio acompanhado do Contrato de Gestão nº 139/2022 - com aditivos - e apresenta uma tabela de prestação de serviços que indica o período de execução como sendo os anos de 2022, 2023 e 2024

		resgatados ao seu local de origem, atendimento de animais levados pela população, cirurgias, atendimentos e resgates emergenciais, consultas e exames		
Contrato nº 9/2022	Município de Navegantes e CHC	Contratação Emergencial para gestão, operacionalização e execução de ações e serviços no DABA Navegantes	-	-
Atestado de Capacidade Técnica	FAAC e CHC	Termo de Colaboração nº 010/2022 para prestação de serviços de captura, apreensão, guarda e resgate de cães e gatos errantes (de rua) acometidos por doenças e/ou comorbidades, inserção de microchip e castração desses, posterior devolução dos animais resgatados ao seu local de origem, atendimento de animais levados pela população, cirurgias, atendimentos e resgates emergenciais, consultas e exames.	2023 - 2024 (1 ano)	O atestado está acompanhado do respectivo TC.
Atestado de Capacidade Técnica	Município de Itajaí e CHC	Termo de Colaboração nº 031/2023 para os os serviços de atendimento de cães e gatos pertencentes à população carente do município, bem como de equinos, com a efetiva realização de cirurgias,	2023 - 2024 (1 ano)	O atestado está acompanhado do respectivo TC.

		atendimentos emergenciais, consultas, castrações e exames.		
Atestado de Capacidade Técnica	Município de Saquarema e CHC	Termo de Colaboração nº 005/2023 para serviços de atendimento médico-veterinário em geral, inserção de microchip, castração, procedimentos invasivos ambulatoriais, consultas e exames.	Novembro de 2023 - Dezembro de 2025 (2 anos e 1 mês)	O atestado está acompanhado do respectivo TC.
Atestado de Capacidade Técnica	Município de Londrina e CHC	Termo de Cooperação nº 001/2024 para serviços de apreensão, guarda e resgate de caninos, felinos, bovinos, equinos, suínos, ovinos/caprinos (de rua) acometidos por doenças e/ou comorbidades, inserção de microchip e castração desses, posterior devolução dos animais resgatados ao seu local de origem, atendimento de animais levados pela população, cirurgias, atendimentos e resgates emergenciais, consultas e exames.	Julho de 2024 - Dezembro de 2025 (1 ano e 5 meses)	O atestado está acompanhado do respectivo TC.
Atestado de Capacidade Técnica	Município de Camboriú e CHC	Contrato de Gestão nº 003/2024 para serviços de apreensão, guarda e resgate de animais de pequeno e grande porte (de rua) acometidos por doenças e/ou comorbidades, inserção	Novembro de 2024 - Dezembro de 2025 (1 ano e 1 mês)	O atestado está acompanhado do respectivo CG.

		de microchip e castração desses, posterior devolução dos animais resgatados ao seu local de origem, atendimento de animais levados pela população, cirurgias, atendimentos e resgates.		
Atestado de Capacidade Técnica	Município de Curitiba e CHC	Termo de Colaboração nº 26336/2024 para prestação de serviços veterinários para cães e gatos ao município de Curitiba, incluindo fornecimento de medicamentos, instrumentos, insumos e demais recursos necessários à execução das atividades e todos os custos de aquisição, transporte, armazenamento e utilização, bem como a contratação, às expensas do recurso advindo da própria parceria, da mão-de-obra e serviços indiretos.	2025 (1 ano)	O atestado está acompanhado do respectivo TC.
Atestado de Capacidade Técnica	Município de Navegantes e CHC	Contrato de Gestão nº 140/2022 para operacionalização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, que contempla, exemplificativamente, atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência, atendimentos em residências, locais de	2022 - 2024 (3 anos)	O atestado está acompanhado do respectivo TC.

		trabalho e vias públicas, sendo eles emergências clínicas e/ou traumáticas, mediante solicitações realizadas por meio do telefone 192.		
Atestado de Capacidade Técnica	Município de Biguaçu e CHC	Contrato nº 3/2020 para prestação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192.	10/01/2020 - 15/02/2022 (2 anos e 1 mês)	O atestado está acompanhado do respectivo Contrato.
Atestado de Capacidade Técnica	Município de Biguaçu e CHC	Contrato nº 9/2021 para Serviço de Pronto Atendimento 24 horas com suporte ao COVID19.	20/03/2020 - 15/08/2021 (1 ano e 5 meses)	O atestado está acompanhado do respectivo Contrato.
Atestado de Capacidade Técnica	Município de Santo Amaro da Imperatriz e CHC	Contrato nº 24/2021 para Contratação emergencial, imediata e temporária de empresa especializada em atendimento clínico com médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem atuar como Centro de Triagem COVID-19.	15/02/2021 - 12/11/2021 (9 meses)	O atestado está acompanhado do respectivo Contrato.
Atestado de Capacidade Técnica	Município de Navegantes e CHC	Contrato nº 161/2022 para gerenciamento, operacionalização e execução do serviço de proteção social especial de alta complexidade para acolhimento institucional de adolescentes de 12 a 18 incompletos (gêneros masculino e feminino) na modalidade abrigo institucional com capacidade mínima de 10 acolhimentos simultâneos.	12/08/2022 - 26/09/2023 (1 ano e 1 mês)	O atestado está acompanhado do respectivo Contrato.

<p>Atestado de Capacidade Técnica</p>	<p>Município de Governador Celso Ramos e CHC</p>	<p>Termo de Colaboração nº 055/2022 destinado à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a realização do projeto "Operacionalização da Base Descentralizada e do Serviço Assistencial do SAMU 192 no Município de Governador Celso Ramos-SC"</p>	<p>14/11/2022 - 27/09/2023 (10 meses)</p>	<p>O atestado está acompanhado do respectivo TC.</p>
<p>Termo de Colaboração nº 978301/2025</p>	<p>União (Ministério do Meio Ambiente) e CHC</p>	<p>Execução da "Ações de esterilização e microchipagem de cães e gatos no Estado de São Paulo," conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).</p>	<p>17/10/2025 - 17/10/2026</p>	<p>Vale apontar que o referido TC não está acompanhado de atestado de capacidade técnica e o edital exige a comprovação de experiência prévia, de modo que o contrato em questão, possui período que ultrapassa a regra do edital, sendo possível, então, adotar somente o prazo que compreenda o período de 17/10/2025 até 20/02/2026, o que representa cerca de 4 meses.</p>
<p>Termo de Colaboração nº 978304/2025</p>	<p>União (Ministério do Meio Ambiente) e CHC</p>	<p>Execução da "Ações de esterilização e microchipagem de cães e gatos no Estado do Paraná," conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de</p>	<p>06/10/2025 - 06/10/2026</p>	<p>Vale apontar que o referido TC não está acompanhado de atestado de capacidade técnica e o edital exige a comprovação de experiência prévia, de modo que o contrato em questão, possui período que ultrapassa a regra do</p>

		recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).		edital, sendo possível, então, adotar somente o prazo que compreenda o período de 06/10/2025 até 20/02/2026, o que representa cerca de 4 meses.
Termo de Fomento nº 01/2026	Estado de Pernambuco e CHC	Realização de Castrações Cirúrgicas em cães e gatos (machos e fêmeas), sem porte definido com a implantação de microchip para o monitoramento do animal, incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários, a ser realizado em Unidade Fixa e, no mínimo uma unidade Móvel de Esterilização - castramóvel em regime de mutirão, no Estado de Pernambuco.	-	Não foi possível identificar o período do referido TF, inclusive porque no arquivo digitalizado não contam as assinaturas do mesmo, além de não constar atestado de capacidade técnica correspondente.
Termo de Fomento nº 02/2025	Estado de Pernambuco e CHC	Execução de ações voltadas ao controle populacional ético de cachorros (Canis familiaris) e gatos (Felix catus), consideradas espécies exóticas invasoras em Unidades de Conservação no Estado de Pernambuco, em conformidade com as normas técnicas vigentes.	-	Não foi possível identificar o período do referido TF e não há atestado de capacidade técnica correspondente.
Contrato nº 099/2025	Município de São Paulo e CHC	Prestação de serviços de intensificação suplementar de vacinação de cães e gatos contra a raiva no município de	14/11/2025 - 14/05/2026	Vale apontar que o referido TC não está acompanhado de atestado de capacidade técnica e o edital exige a

		São Paulo.		comprovação de experiência prévia, de modo que o contrato em questão, possui período que ultrapassa a regra do edital, sendo possível, então, adotar somente o prazo que compreenda o período de 14/11/2025 até 20/02/2026, o que representa cerca de 3 meses.
Currículo de Thahel Menezes Reis	-	Médico Veterinário	Inscrito no CFMV desde 07/10/2020 sob a matrícula SC-10169-VP	Segundo o site do CFMV o profissional se encontra regular
Currículo de Ana Paula Marcos	-	Médica Veterinária	Inscrito no CFMV desde 20/11/2009 sob a matrícula PR-09051-VP	Segundo o site do CFMV o profissional se encontra regular
Currículo de Rafael da Silva Binder	-	Médico Veterinário	Inscrito no CFMV desde 20/10/2011 sob a matrícula PR-10308-VP	Segundo o site do CFMV o profissional se encontra regular
Currículo de Marianna Bergmann Brito	-	Médica e Gestora Veterinária	Inscrito no CFMV desde 28/11/2023 sob a matrícula RJ-19739-VP	Segundo o site do CFMV o profissional se encontra regular
Currículo de Mayara Tayna Galvão	-	Médica Veterinária	Inscrito no CFMV desde 04/05/2020 sob a matrícula PR-18426-VP	Segundo o site do CFMV o profissional se encontra regular
Currículo de Kathlyn do Espírito Santo	-	Médica Veterinária	Inscrito no CFMV desde 21/02/2018 sob a matrícula PR-15506-VP	Segundo o site do CFMV o profissional se encontra regular
Moção nº 044/2023	Câmara Municipal de Navegantes	Homenagem e Reconhecimento pelo desempenho e comprometimento ao serviço social prestado no abrigo de	-	-

		acolhimento a crianças e adolescentes de 12 a 18 anos em Navegantes.		
Moção nº 042/2023	Câmara Municipal de Navegantes	Homenagem e Reconhecimento pelo desempenho e comprometimento ao serviço social prestado às pessoas em situação de rua e aos animais.	-	-
Declaração de Utilidade Pública	Município de Navegantes	Lei Municipal nº 3.750/2023	-	-

O edital estabelece em seu item 6.3.3.6 um rol de documentos que seriam aptos a comprovar a atuação e habilidade técnica dos proponentes para executar o objeto proposto no referido edital. Desse modo, observando a lista de documentos apresentados e resumidos na tabela acima, entende-se que é possível inferir que o proponente possui a experiência prévia mínima exigida de 02 (dois) anos, de modo que deve ser considerado HABILITADO do ponto de vista técnico.

HABILITAÇÃO TÉCNICA	ATENDIDO	NÃO ATENDIDO	OBSERVAÇÃO
COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS NA REALIZAÇÃO DO OBJETO DESTE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO	X		-

#### 4. NOTA TÉCNICA

CRITÉRIOS INFRAESTRUTURA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA	OBSERVAÇÕES
Conformidade (adequação da infraestrutura aos serviços a serem oferecidos)	08 pontos	8	Sugere-se pontuação máxima. Entende-se que todos os ambientes mencionados estão adequados para os serviços a serem oferecidos
Exequibilidade dos macroprocessos (avaliação da probabilidade de execução)	07 pontos	7	Sugere-se pontuação máxima. OSC detalhou as etapas de forma minuciosa
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>15 pontos</b>	<b>15</b>	

<b>CRITÉRIOS EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Conformidade da equipe técnica em relação à quantidade de funcionários e suas respectivas qualificações	15 pontos	15	Informação satisfatória
Conformidade da equipe de apoio em relação à quantidade de funcionários e suas respectivas qualificações	05 pontos	3	Entende-se que a quantidade mínima informada - alusiva à equipe de apoio - não atende integralmente aos serviços operacionais previstos.
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>20 pontos</b>	<b>18</b>	
<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Conformidade (adequação) dos serviços a serem oferecidos	02 pontos	2	Informação satisfatória
Conformidade (adequação) dos macroprocessos ao objeto da parceria	02 pontos	2	Informação satisfatória
Inovação dos macroprocessos	01 pontos	1	Informação satisfatória
Exequibilidade dos macroprocessos (avaliação da probabilidade de execução)	01 pontos	1	Informação satisfatória
Alinhamento às práticas modernas de gestão	02 pontos	2	Informação satisfatória
Conformidade das ferramentas de adequação de comunicação e interfaces do objeto da parceria (atendimento e informação aos usuários)	02 pontos	2	Informação satisfatória
Inovação das ferramentas de comunicação e interfaces	02 pontos	2	Informação satisfatória
Alinhamento às práticas modernas de comunicação	02 pontos	2	Informação satisfatória
Conformidade do modelo de Gestão de Resíduos à legislação	02 pontos	2	Informação satisfatória
Inovação da gestão de prontuários	02 pontos	2	Informação satisfatória

Qualidade de informações em prontuário	02 pontos	2	Informação satisfatória
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>20 pontos</b>	<b>20</b>	
<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Abrangência (diversidade) das ações e das pessoas impactadas	01 ponto	1	Informação satisfatória
Conformidade (adequação) do plano ao objeto da parceria	01 ponto	1	Informação satisfatória
Inovação das ações	01 ponto	1	Informação satisfatória
Exequibilidade das ações (avaliação da probabilidade de execução)	01 ponto	1	Informação satisfatória
Alinhamento às práticas modernas de educação	01 ponto	1	Informação satisfatória
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>05 pontos</b>	<b>5</b>	
<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO MODELO DE MONITORAMENTO DO DESEMPENHO E EXECUÇÃO DO OBJETO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Conformidade do(s) indicador(es) capazes de avaliar a eficácia, eficiência e efetividade da assistência oferecida aos usuários	07 pontos	7	Informação satisfatória
Conformidade do(s) indicador(es) capazes de avaliar a eficácia, eficiência e efetividade da assistência oferecida aos animais	07 pontos	7	Informação satisfatória
Conformidade do(s) indicador(es) capazes de avaliar a eficácia, eficiência e efetividade da gestão administrativa do Hospital Público Veterinário.	06 pontos	6	Informação satisfatória
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>20 pontos</b>	<b>20</b>	
<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TEMPO DE EXISTÊNCIA DA SOCIEDADE CIVIL</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>

Avaliado pelo Tempo de constituição do cartão CNPJ.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ter entre 3 a 5 anos: 02 pontos;</li> <li>Ter entre 6 a 8 anos: 12 pontos;</li> <li>Ter mais de 10 anos: 20 pontos;</li> </ul>	20 pontos	20	Segundo consulta no site da RF, a empresa foi constituída em 2014, tendo mais de 10 anos de constituição. No volume recebido não consta o cartão de CNPJ.
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>20 pontos</b>	<b>20</b>	

Tendo sido obtidas as pontuações referentes aos itens que formam cada um dos critérios, tem-se, abaixo, a consolidação do somatório de cada um dos critérios, conforme segue abaixo:

<b>PROPOSTA TÉCNICA</b>			
<b>CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO</b>	<b>METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
Avaliação – <u>Infraestrutura</u> : Tipo de Equipamento; Finalidade; Características Técnicas; Modelo de Manutenção e Reparo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Grau pleno de atendimento: 15 pontos;</li> <li>Grau satisfatório de atendimento: 10 pontos;</li> <li>Grau insatisfatório de atendimento: 05 pontos;</li> </ul>	15 pontos	15
Avaliação – <u>Equipe técnica e de apoio</u> : Estimativa (quantidade) e perfil de pessoal técnico especializado (Médicos Veterinários); (Estimativa); (quantidade) e perfil de apoio administrativo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Grau pleno de atendimento: 20 pontos;</li> <li>Grau satisfatório de atendimento: 12 pontos;</li> <li>Grau insatisfatório de atendimento: 05 pontos;</li> </ul>	20 pontos	18
Avaliação da <u>Capacidade Operacional</u> : Modelo Operacional; Modelo de Gestão de Atendimento e Informação aos Usuários; Modelo de Gestão de Resíduos;	<ul style="list-style-type: none"> <li>Grau pleno de atendimento: 20 pontos;</li> <li>Grau satisfatório de atendimento: 12 pontos;</li> <li>Grau insatisfatório de atendimento: 05 pontos;</li> </ul>	20 pontos	20
Avaliação do <u>Plano de Educação em Saúde</u> : Veículos; Previsão de periodicidade; objetivo das ações e/ou resultados esperados.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Grau pleno de atendimento: 05 pontos;</li> <li>Grau satisfatório de atendimento: 03 pontos;</li> <li>Grau insatisfatório de atendimento: 01 ponto;</li> </ul>	05 pontos	5
Avaliação do <u>Modelo de monitoramento do</u>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Grau pleno de atendimento: 20 pontos;</li> </ul>	20 pontos	20

desempenho e execução do objeto: Descrição dos indicadores qualitativos e quantitativos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Grau satisfatório de atendimento: 12 pontos;</li> <li>• Grau insatisfatório de atendimento: 05 pontos;</li> </ul>		
Avaliação pelo tempo de constituição do cartão CNPJ	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Grau pleno: Ter igual ou mais de 10 anos: 20 pontos.</li> <li>• Grau satisfatório de atendimento: Ter entre 6 a 8 anos: 12 pontos;</li> <li>• Grau insatisfatório de atendimento: Ter entre 03 a 5 anos: 02 pontos.</li> </ul>	20 pontos	20
<b>NOTA TÉCNICA (NT)</b>			<b>98</b>

Conforme definição do item 9.6.6 e seguintes do Edital do Chamamento Público nº 001/2026, o Julgamento da Proposta será definido através do ITP (Índice Técnico do Projeto), que consistirá no resultado da apuração obtida na Nota Técnica (NT), dividida pela Maior Pontuação de Nota Técnica (MNT) dentre todos os projetos:

$$\text{ITP} = \text{NT}/\text{MNT}$$

Nesse sentido, tem-se que a NT da proponente em questão foi de 98, enquanto a MNT é de 98, de forma que, ao aplicar a fórmula acima, a presente proponente obteve o seguinte ITP:

$$\text{ITP} = 98/98$$

$$\text{ITP} = 1$$

## 5. NOTA DE PREÇO

NOTA DE PREÇO				
VALOR DE REFERÊNCIA	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PREÇO OFERTADO	DESCONTO (%)	PONTUAÇÃO
R\$ 9.000.027,96	a) Desconto de até 2% sobre o valor global – 25 pontos (até R\$ 8.820.027,4008) b) Desconto de 4% até 5% sobre o valor global – 50 pontos (R\$ 8.640.026,84 até R\$ 8.550.026,56) c) Desconto de 6% até 8% sobre o valor global – 75	8.100.025,16	10%	<u>100 pontos</u>

	pontos (R\$ 8.460.026,28 até R\$ 8.280.025,7232) d) Desconto de 10% ou mais sobre o valor global – 100 pontos (até R\$ 8.100.025,16)			
--	---	--	--	--

Para fins de obtenção da Nota de Preço (NP) procedeu-se com a avaliação da proposta de preço global apresentada e seu enquadramento em uma das faixas de pontuação, conforme delimitado na tabela acima, de modo que a NP obtida pela proponente foi de 100 PONTOS.

## 6. CONCLUSÃO

Tendo sido obtido o ITP e a NP, seguindo as diretrizes do item 9.6.8 do Edital, a classificação das Propostas far-se-á pela avaliação (A), que é a média ponderada das Propostas e de Preço (Índice Técnico de Projeto terá peso 70 e a Nota de Preço peso 30), mediante a aplicação da seguinte fórmula com os respectivos pesos:

$$A = [(ITP \times 70) + (NP \times 30)] / 10$$

Sendo assim, considerando que a proponente obteve um ITP de 1 e uma NP de 100, aplicando-se tais valores na fórmula editalícia chega-se ao seguinte resultado:


$$A = [(1 \times 70) + (100 \times 30)] / 10$$

$$A = [70 + 3000] / 10$$


$$A = \underline{307}$$

Tem-se, portanto, que para fins de classificação da proponente em questão será considerada a nota **A = 307**.


Maceió/AL, 27/02/2026

Documento assinado digitalmente  
 **JUSSARA DE MEDEIROS VIEIRA**  
 Data: 27/02/2026 11:06:22-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Jussara de Medeiros Vieira**  
 Matrícula nº 981289-0  
 Coordenadora Geral  
 SAEP

Documento assinado digitalmente  
 **AMANDA SOARES LAMENHA**  
 Data: 27/02/2026 08:51:42-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Amanda Soares Lamenha**  
 Matrícula nº 975336-2  
 Assessora Técnica  
 SEBEMA

Documento assinado digitalmente  
 **WELLINGTON MONTEIRO DA ANUNCIACAO FILI**  
 Data: 27/02/2026 09:07:02-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Wellington Monteiro**  
 Matrícula nº 960499-5  
 Médico Veterinário  
 SEBEMA

Ciente e de acordo.

gov.br Documento assinado digitalmente  
CAIO LUCAS VALENCA COSTA BUARQUE  
Data: 26/02/2026 19:35:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Caio Buarque**  
Subsecretário  
SAEP